

## **ANEXO V – MINUTA CONTRATUAL**

**CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE 25.000 (VINTE E CINCO MIL) LITROS DE COMBUSTÍVEIS, , CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO ANEXO IV, PARA UTILIZAÇÃO NOS VEÍCULOS DO SAAEB, ATRAVÉS DE POSTOS DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS NO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI/SP.**

VALOR DO CONTRATO R\$ \_\_\_\_\_,\_\_\_\_\_

Pelo presente instrumento contratual e na melhor forma de direito, contratam entre si, tendo de um lado SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO DE BRODOWSKI, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Av: Doutor Rebouças, 757, na cidade de Brodowski – SP, inscrito no CNPJ sob o n.º 07.365.366/0001-03, neste ato representado pelo Prefeito Municipal de Brodowski ou seu representante legal em exercício, ....., residente e domiciliado na cidade de ....., portador da cédula de Identidade n.º ....., e do CPF. n.º .....; doravante denominado “CONTRATANTE”; de outro lado, ....., empresa estabelecida, na rua ..... na cidade de ....., inscrita no CNPJ sob n.º....., neste ato representada pelo titular ....., residente e domiciliado na cidade de ....., portador da cédula de Identidade n.º ....., e do CPF. n.º .....; daqui por diante denominado “CONTRATADO”, onde as partes mutuamente estabelecem e se obrigam a cumprir e respeitarem as cláusulas e condições a seguir discriminadas, além das normas da Lei n.º 8.666/93, da Lei Interna – Processo Licitatório n.º 005/2017, Pregão Presencial n.º 003/2017, e demais normas pertinentes à matéria.

### **CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO**

**1.1.** O presente contrato tem por objeto contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de 25.000 (vinte e cinco mil) litros de combustíveis, conforme descrição detalhada no anexo IV, para utilização nos veículos do SAAEB, através de postos de abastecimento de combustíveis no Município de Brodowski/SP.

**1.2.** A Contratada compromete-se a fornecer o produto em estrita observância às especificações constantes do Edital, seus Anexos e da Proposta apresentada, que passarão a fazer parte integrante deste Contrato, independente de transcrição.

### **CLÁUSULA 2ª - DA FORMA DE FORNECIMENTO**

1. Os itens 01, 02 e 03 deverão ser fornecidos diretamente aos tanques dos veículos, que deverão estar disponíveis nas bombas de combustível do estabelecimento da Contratada.

2. O fornecimento será através de requisição, contendo a quantidade, tipo de combustível, expedida pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski.

### **CLÁUSULA 3ª - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO**

#### **3.1. Valor do litro:**

ITEM	COMBUSTIVEL	QUANTIDADE/ANO	VALOR LITRO
01	GASOLINA COMUM	10.000 litros	R\$ _____ , _____
02	ETANOL COMUM	5.000 litros	R\$ _____ , _____
03	DIESEL COMUM	10.000 litros	R\$ _____ , _____

**3.2.** Pelo fornecimento do produto de que trata o presente contrato, a ADQUIRENTE pagará ao FORNECEDOR os preços constantes da Ata do Pregão Presencial n.º 003/2017, devidamente Homologada e Adjudicada.

**3.3.** Os preços serão fixos e não poderão sofrer nenhum tipo de reajuste, exceto ocorra fato superveniente, imprevisível e capaz de comprometer o equilíbrio econômico financeiro do contrato.

**3.4.** O faturamento será a cada 30 (trinta) dias, que será pago todo dia 10 (dez) do mês subsequente da entrega.

**3.5.** Os documentos fiscais deverão ter expressão clara, informando o tipo e a quantidade do combustível.

**Parágrafo único:** o valor global do presente contrato é de R\$ ..... (.....).

### **CLÁUSULA 4ª DA DOTAÇÃO DAS DESPESAS**

As despesas decorrentes da execução do presente instrumento correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, a saber:

03 – Autarquia de Água e Esgoto

03.03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto

03.03.01 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto

17.512.0048.2.027.000 – Oper. Relac. Água Esgotos Sanitários

3.3.90.30.01.0000 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos

### **CLÁUSULA 5ª - DA VIGÊNCIA**

O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, iniciando-se na data da sua assinatura podendo expirar quando forem fornecidas as quantidades totais dos produtos, conforme dispõe a cláusula 1ª deste instrumento, podendo ser prorrogado por igual período.

### **CLÁUSULA 6ª - DAS PENALIDADES**

**6.1.** Em caso de inadimplência total, adjudicatária ficará sujeita a multa de 20 % (vinte por cento) do valor do contrato, sem prejuízo das demais penalidades previstas na legislação pertinente.

**6.2.** As penalidades legalmente cabíveis estão inseridas nos artigos 87 e 88 da lei Federal n.º 8666/93.

**6.3.** Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 86 da lei n.º 8.666/93, a proponente sujeitar-se-á no caso de infração contratual grave, a suspensão do direito de licitar e



contratar serviços com o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski, pelo prazo a ser fixado pela autoridade competente, prazo este não superior a 24 (vinte e quatro) meses considerando as circunstâncias e interesses da própria administração.

### **CLÁUSULA 7ª - DA RESCISÃO**

**7.1.** O não cumprimento de uma ou mais cláusulas do presente contrato, implicará na sua rescisão, a critério da parte inocente, ou por mútuo acordo dos contratantes atendido à conveniência do serviço público.

**7.2.** Fica Acordado, que a ADQUIRENTE poderá declarar rescindido o contrato, independente de interpelação ou de procedimento judicial, em caso de falência, concordata ou dissolução do FORNECEDOR.

### **CLÁUSULA 8ª - DO FORO**

**8.1.** Fica eleito o foro da Comarca de Brodowski - SP, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas e litígios oriundos da presente avença.

**8.2.** Assim, estando às partes plenamente acordadas e ajustadas, assinam o presente instrumento elaborado em 03 (três) vias de igual teor para um só efeito, tudo na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Brodowski, ..... de ..... de .....

\_\_\_\_\_  
**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BRODOWSKI**

\_\_\_\_\_  
Contratado

**TESTEMUNHAS**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_